



ANÚNCIO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Estão abertas as candidaturas para a atribuição de uma Bolsa de Investigação, para licenciado, no âmbito do Projeto LIFE WolFlux *Decreasing socio-ecological barriers to connectivity for wolves south of the Douro river* (LIFE17 NAT/PT/000554) em que o DBIO/CESAM/UA é entidade parceira.

1. Duração e Regime da Actividade: Duração de 6 meses, eventualmente renováveis por iguais períodos, com início previsto para 1 de junho de 2019, em regime de exclusividade, conforme Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro (Regulamento 341/2011) publicado em Diário da República n.º 98 de 20 de Maio de 2011 e as normas da FCT.

2. Objecto da Actividade: A finalidade e o objecto da bolsa são a execução das várias tarefas do projeto em apreço, nomeadamente:

- Realização de trabalho de campo tendo em vista a determinação da densidade de ungulados silvestres na área de distribuição do lobo-ibérico a sul do rio Douro, com recurso a técnicas de armadilhagem fotográfica e transetos lineares;
- Estabelecimento de contactos com gestores de zonas de caça na área de incidência do projeto para avaliação das perceções sobre as várias espécies de ungulados (e.g. javali, corço, veado) e compilação de dados resultantes da atividade cinegética;
- Determinação da sobreposição de nicho ecológico entre os ungulados silvestres e o lobo-ibérico;
- Elaboração de relatórios técnico-científicos;
- Publicação dos resultados obtidos durante os trabalhos realizados em encontros científicos, revistas de divulgação, revistas científicas ou em outros meios.

3. Orientação Científica: Estará a cargo do Professor Doutor Carlos Fonseca.

4. Formação Académica: Licenciatura em Biologia.

5. Remuneração: O montante da bolsa será 752,38 euros/mês, de acordo com a tabela em vigor, acrescido do reembolso do SSV, nos termos da legislação em vigor. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de depósito bancário, cheque ou outra modalidade equivalente.

6. Documentos de Candidatura:

Os candidatos/as deverão formalizar a sua candidatura apenas por correio electrónico, para cfonseca@ua.pt, através de carta de motivação dirigida ao Professor Doutor Carlos Fonseca, acompanhada pelo respetivo curriculum vitae detalhado, indicando pelo menos duas pessoas a contactar como referência. O resultado do processo de selecção será divulgado através de envio de informação escrita aos candidatos, exclusivamente via email.

7. Data de Início e Conclusão do prazo do Concurso: O prazo de recepção das candidaturas será de 02/05/2019 a 14/05/2019.

8. Critérios de Avaliação:

- Classificação média final da licenciatura;
- Capacidade de planificação experimental e amostragem em campo de espécies de ungulados e carnívoros silvestres, nomeadamente na região centro de Portugal Continental;
- Conhecimento de métodos de censo de ungulados silvestres e da aplicação e análise de dados resultantes de campanhas de armadilhagem fotográfica;
- Facilidade de comunicação, vontade de trabalhar em equipa e capacidade de estabelecer contactos e entrevistas com *stakeholders* locais;
- Disponibilidade imediata e flexibilidade de horário;
- Conhecimento, falado e escrito, de inglês;
- Desempenho em entrevista, caso necessário, onde serão avaliadas as perspectivas de desenvolvimento da carreira científica na área, com particular incidência na área do projecto;

9. Júri: O júri responsável pela selecção será constituído por: Carlos Fonseca, Prof. Associado com Agregação e pelos Doutores Rita Tinoco Torres e João Carvalho, investigadores do Departamento de Biologia & CESAM da Universidade de Aveiro.

10. Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 09 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamentos.phtml>) e o Regulamento de



universidade de aveiro
departamento de biologia



Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro – Regulamento n.º 341/2011, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 98, de 20 de maio.

Universidade de Aveiro, 26 de abril de 2019

(Professor Doutor Carlos Fonseca)